



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03 /2024

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Pedreirense ao
GOVERNADOR TARCÍSIO GOMES DE FREITAS,
conforme especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

ARTIGO 1º - Fica outorgado ao **Governador Tarcísio Gomes de Freitas** o Título de “**Cidadão Pedreirense**”, em reconhecimento aos relevantes feitos em favor da população.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A honraria de que trata o caput deste artigo será entregue em data a ser fixada pela Secretaria da Câmara Municipal, observada a disponibilidade do homenageado.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 25 de março de 2024.

DR. JOSÉ LUIS NIERI
Vereador

CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA PIRES
"Nenê do Pirajá"
Vereador